DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE REGINÓPOLIS	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Ratificação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Reginópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Reginópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.reginopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Reginópolis
CNPJ 44.556.033/0001-98
Rua Abraão Ramos, 327
Telefone: (14) 3589-9200 | (14) 3589-9201
Site: www.reginopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Câmara Municipal de Reginópolis
CNPJ 51.499.085/0001-35
Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, 379
Telefone: (14) 3589-1288
Site: www.camarareginopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Reginópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.reginopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

PODER EXECUTIVO DE REGINÓPOLIS

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 043/2021 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021

RONALDO DA SILVA CORREA, PREFEITO MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Estadual nº 49.722, de 24 de junho de 2005, pela Resolução nº 001/2021, de 04 de janeiro de 2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, do Decreto Estadual nº 47.297, de 6 de novembro de 2002, do Decreto Estadual nº 63.722, de 21 de setembro de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, e das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública realizada no dia 20/05/2021, às 13h30, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedoras do certame as EMPRESAS: SOROMED MARILIA LTDA., CNPJ nº 06.230.386/0001-04, com sede na Avenida Manoel Muller nº 126 – Bairro Santa Tereza – CEP 17.507-200 – Marilia – SP, pelo valor total de R$ 59.364,00 (cinquenta e nove mil e trezentos e sessenta e quatro reais), INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA EIRELI, CNPJ nº 05.971.158/0001-22, com sede na Rua Mato Grosso nº 921 – Bairro Distrito Industrial – CEP 17.290-000 – Macatuba – SP, pelo valor total de R$ 27.700,00 (vinte e sete mil e setecentos reais) e BM INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ nº 40.035.561/0001-40, com sede na Avenida Iguaçu nº 454 – Bairro Centro – CEP 86.800-320 – Apucarana – PR, pelo valor total de R$ 7.670,00 (sete mil e seiscentos e setenta reais), HOMOLOGO o certame nos termos do edital do Pregão Presencial nº 013/2021, bem como AUTORIZO a realização das respectivas despesas.

REGINÓPOLIS, 07 DE JUNHO DE 2021.

RONALDO DA SILVA CORREA

PREFEITO MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO Nº 045/2021 DE CONVITE Nº 001/2021

RONALDO DA SILVA CORREA, PREFEITO MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, do Decreto Estadual nº 47.297, de 6 de novembro de 2002, do Decreto Estadual nº 63.722, de 21 de setembro de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, e das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública de Recebimento e Abertura dos Envelopes de Documentos e de Propostas, realizada no dia 24/05/2021, às 10h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a EMPRESA MATHEUS DA SILVA RAMOS INSTALACOES ELETRICAS, inscrita no CNPJ sob nº 21.845.065/0001-08, com sede na Rua Fermino dos Santos nº 14 – Bairro Centro – CEP 16.680-000 – Avaí – SP, pelo valor total de R$ 321.856,94 (trezentos e vinte e um mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e noventa e quatro centavos), ADJUDICO o objeto à vencedora do certame nos termos do edital, HOMOLOGO os procedimentos adotados no Convite nº 001/2021, bem como AUTORIZO a realização das respectivas despesas.

REGINÓPOLIS, 07 DE JUNHO DE 2021.

RONALDO DA SILVA CORREA

PREFEITO MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2021

RONALDO DA SILVA CORREA, PREFEITO MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

contidos no PROCESSO DE REQUISIÇÃO N° 085/2021, AUTORIZO a contratação direta com a EMPRESA PROESTE COMÉRCIO DE VEICULOS E PEÇAS BAURU LTDA., CNPJ nº 24.053.587/0001-65, com sede na Avenida Nações Unidas nº 8-50 – Bairro Centro – CEP 17.010-130 – Bauru – SP, por dispensa de licitação, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviços de Manutenção de Turbina e Mangueira Intercooler do Veículo Master, Placas FTG 1509, com o fornecimento de mão-de-obra e peças.

RATIFICO a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

AUTORIZO, outrossim, a despesa no valor total de R$ 13.915,00 (treze mil e novecentos e quinze reais), a ser suportada conforme disponibilidade orçamentária informada pela Diretoria de Finanças.

REGINÓPOLIS, 01 DE JUNHO DE 2021.

RONALDO DA SILVA CORREA

PREFEITO MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2021

RONALDO DA SILVA CORREA, PREFEITO MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no PROCESSO DE REQUISIÇÃO N° 087/2021, AUTORIZO a contratação direta com a EMPRESA MAESTRIA TINTAS E SISTEMAS LTDA., CNPJ nº 04.027.149/0001-15, com sede na Rua José Pinelli nº 1-135 – Bairro Distrito Industrial Marcus Vinicius Feliz Machado – CEP 17.039-741 – Bauru – SP, por dispensa de licitação, que tem por objeto a Aquisição de Tinta, Solvente e Microesfera, para a manutenção da Sinalização Viária do Município de Reginópolis.

RATIFICO a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

AUTORIZO, outrossim, a despesa no valor total de R$ 11.920,53 (onze mil e novecentos e vinte reais e cinquenta e três centavos), a ser suportada conforme disponibilidade orçamentária informada pela Diretoria de Finanças.

REGINÓPOLIS, 01 DE JUNHO DE 2021.

RONALDO DA SILVA CORREA

PREFEITO MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS